



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 154/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja realizada a instalação de um quebra-molas em frente a residência do Senhor Robson Ribeiro, bem como revitalizado os quebra-molas existentes em frente a praça Prefeito Almiro José de Paula e no quebra mola existente próximo a residência do senhor Francisco Guilherme Moreira Ferraz, todos na rua Avelino Jacinto Coimbra no Bairro São José."

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa principalmente a segurança de crianças e pedestres que circulam pelo local, uma vez que veículos e motocicletas têm trafegado em alta velocidade na mencionada rua, pois os quebra-molas existentes são relativamente baixos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 16 de agosto de 2021.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR – PTB